



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

ANO XX  
NÚMERO 4.941

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021 | www.japeri.rj.gov.br  
DOJ (Diário Oficial do Município de Japeri) criado pela Lei 911 de 10 de Janeiro de 2001

## PODER EXECUTIVO

PREFEITA

**Fernanda Machado Ontiveros**

VICE-PREFEITO

**Carlos Roberto Januário**

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS	SECRETÁRIOS
GOVERNO (SEMUG)	FRANCISCO NACELIO DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)	LENILSON TEIXEIRA FAZOL
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAST)	FRANCISCO NACELIO DA SILVA (INTERINO)
SAÚDE (SEMUS)	ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE AFFONSO
ORÇAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS (SEMOG)	ANDREA GUIMARÃES DE SOUZA
MEIO AMBIENTE (SEMADES)	MEIRE LUCY FONSECA MENEZES DOS SANTOS
URBANISMO E HABITAÇÃO (SEMURBSP)	GUSTAVO MAURÍCIO PEREIRA VIEIRA
EDUCAÇÃO (SEMED)	CAROLINE MACHADO ONTIVEROS
ESPORTE, TURISMO E LAZER (SEMETULER)	MARCELO ROBERTO DA SILVA
AGRICULTURA E PESCA (SEMAPE)	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA
FAZENDA (SEFAZ)	PETERSON DA SILVA CABRAL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEMDIC)	ROGÉRIO SANTANA DA SILVA
CULTURA (SECULT)	JORGE ROBERTO RIBEIRO BRAGA JÚNIOR
SEGURANÇA E ORDEM URBANA (SEMUSEG)	JORGE DA SILVA DANTAS
COMUNICAÇÃO (SECOM)	LEANDRO MACHADO CARDOSO
DEFESA CIVIL (SEMPDEC)	PAULO ROBERTO DELGADO
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS (SEMASCITI)	JULIANA KRYSSIA LOPES MAIA
OBRAS (SEMOB)	CARLOS ALBERTO JANUÁRIO
CONTROLADOR GERAL (CONGEL)	MÔNICA ALINE M. FERNANDEZ
PROCURADOR GERAL (PROGEL)	GISELIA D. R. GOMES DOS REIS
PREVI JAPERI	MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DORIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI 2021/2022

### Vereadores

Adeoclemes de Souza Martins Junior

Cristiano do Nascimento Alves

José Carlos de Souza

Josimar de Souza Mota

Márcio Rodrigues Rosa

Renan Schiavo Antunes

Rogério Gomes Castro

Thiago da Silva Souza

Walter Trajano Alves

Wesley George de Oliveira

Ziel Pavani de Mesquita

## ATOS DO EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### COMUNICADO

#### EDITAL 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED

Conforme previsto no cronograma do edital nº 001/2021 referente a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no dia de hoje, 05 de agosto de 2021, estava prevista a **Publicação da Divulgação prévia dos Classificados**; porém, devido à prorrogação do prazo para a entrega das documentações dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado desta SEMED, conforme Publicado no DOJ nº 4.934, houve a necessidade de alteração do Cronograma. Desta forma, retifica-se o item 8, conforme o NOVO CRONOGRAMA, que segue:

ATIVIDADES	PRAZOS – DOJ nº 4.934	NOVO PRAZO
Inscrições	3 (três) dias corridos (pela internet)	-
Avaliação dos Currículos	05 (cinco) dias úteis	-
Divulgação prévia dos Classificados	04 (quatro) dias úteis	Dia 11 de agosto/2021
Prazo para interposição de recurso	Até 24h após o quarto dia de divulgação dos classificados	Dia 12 e 13 de agosto/2021
Análise dos Recursos	2 (dois) dias úteis	Dias 16 e 17 de agosto/2021
Divulgação do Resultado Final, Publicação e Homologação	Dia seguinte à análise dos recursos (pela internet)	Dia 18 de agosto/2021
Período de Contratação e Chamamento	Dia seguinte da data de Publicação e homologação. A logística obedecerá os critérios a serem adotados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as ações contra a proliferação do vírus COVID-19	Dias 19 e 20 de agosto/2021, com encerramento as 17h, com chamamento conforme tabela anexa.

*Caroline Machado Ontiveros Cespedes*  
Secretária Municipal de Educação  
Matr. 8335-01 / PMJ  
*Caroline Machado Ontiveros Cespedes*  
Secretária Municipal de Educação  
Matr. 8335-01

Rua Rosária Loureiro, 181 – Centro – Japeri – RJ CEP: 26435-220  
e-mail: semedjaperi@gmail.com CNPJ: 39.485.396/0001-40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

A logística do "Período de contratação e chamamento" obedecerá a seguinte ordem, tendo em vista as ações contra a proliferação do vírus COVID-19:

➤ Dia 19 de agosto/2021, no horário de 9h as 17h.

1. PORTUGUÊS
2. HISTÓRIA
3. CIÊNCIAS
4. ARTES
5. ORIENTADOR EDUCACIONAL
6. SUPERVISOR ESCOLAR
7. ORIENTADOR PEDAGÓGICO

➤ Dia 20 de agosto/2021, no horário de 9h as 17h.

- 8- MATEMÁTICA
- 9- GEOGRAFIA
- 10- INGLÊS
- 11- APOIO PEDAGÓGICO
- 12- APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS SURDOS
- 13- AGENTE EDUCADOR
- 14- SECRETÁRIO ESCOLAR

Caroline Machado  
Ontiveros Cespedes  
Secretaria Municipal de Educação  
Matr. 8335-01  
Caroline Machado Ontiveros Cespedes  
Secretaria Municipal de Educação  
Matr. 8335-01

Rua Rosária Loureiro, 181 – Centro – Japeri – RJ CEP: 26435-220  
e-mail: semedjaperi@gmail.com CNPJ: 39.485.396/0001-40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Portaria nº 1382/2021**

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1 Designar** para atuar junto aos Contratos:

- **Consórcio Centro Sul – Contrato de rateio de destinação de resíduos:**  
**Atestador:** Jean Carlos Sambonha de Paula – Matr.: 8372-01
- **Aluguel do Galpão da Cooperativa de catadores de materiais recicláveis contrato nº006/2014:**  
**Fiscal de Contrato:** Jean Carlos Sambonha de Paula - Matr.: 8372-01
- **Locação de imóvel para implantação da Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável contrato 008/2014.**  
**Atestador:** Jean Carlos Sambonha de Paula – Matr.: 8372-01

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em

/2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Portaria nº 1383/2021**

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Determinar** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, por abandono de cargo, nos precisos termos do artigo 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 003/1995, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos do serviço atribuídos ao(a) servidor(a) **SANDRA DOS SANTOS AUGUSTO - Auxiliar de Laboratório – Matrícula 2114-02**, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo: 2118/2021;4576/2020;4638/2020.

**Art. 2º - Ficam designados** os membros da Comissão Processante composta pelo servidor efetivo **Caio César dos Santos Rodrigues**, Matr.3129-02, Fiscal de Obras, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos, na qualidade de Presidente, Sr.ª **Valéria Souza de Mello Santos** Matr.:3132-02, Fiscal Tributária, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e **Márcio Cristiano de Carvalho Santos**, Matr.: 1718-02, Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração cedido à CEMOG, membros da referida comissão.

**Art. 3º-** A comissão, ora designada, terá prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art.130 da Lei complementar nº 003/1995.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em

/2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## Portaria nº 1384/2021

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º - Determinar** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, por abandono de cargo, nos precisos termos do artigo 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 003/1995, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos do serviço atribuídos ao(a) servidor(a) **ESDRAS DA SILVA - Conselheiro Municipal de Saúde**, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo: 2119/2021 e 2176/2021.

**Art. 2º -** Ficam designados os membros da Comissão Processante composta pelo servidor efetivo **Caio César dos Santos Rodrigues**, Matr.3129-02, Fiscal de Obras, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos, na qualidade de Presidente, Sr.ª **Valéria Souza de Mello Santos** Matr.:3132-02, Fiscal Tributária, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e **Márcio Cristiano de Carvalho Santos**, Matr.: 1718-02, Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração cedido à CEMOG, membros da referida comissão.

**Art. 3º-** A comissão, ora designada, terá prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art.130 da Lei complementar nº 003/1995.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em / /2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## Portaria nº 1385/2021

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a Srª **TACIANE CRISTINA DE FREITAS SOUZA** para exercer cargo comissionado de **Chefe do Setor de Recursos Humanos - DAS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, a contar do dia **05/08/2021**, ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em / /2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## Portaria nº 1386/2021

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar –** o Srº **ADILSON FAGNER ESPÍRITO SANTO - Matr: 3145-02 -** no cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Posturas Municipais**, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança – SEMUSEG**, a contar do dia **01/08/2021**.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em / /2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Portaria nº 1387/2021**

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** o Srº **JEFFERSON DE FREITAS BRONZO** – Matr.:3056-02 para exercer cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Posturas Municipais - DAS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança – SEMUSEG**, a contar do dia **01/08/2021**, ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

Fernanda Machado Ontiveros  
Prefeita Municipal - Japeri  
Matr.: 833201

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em / /2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Portaria nº 1388/2021**

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** – o Srº **CLEITON DA SILVA GONÇALVES** - Matr: 8833-01 - no cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos** vinculado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, a contar do dia **05/08/2021**.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

Fernanda Machado Ontiveros  
Prefeita Municipal - Japeri  
Matr.: 833201

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em / /2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Portaria nº 1389/2021**

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder a CESSÃO** a servidora **KARINA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA Matr.3089-02** no cargo estatutário de **Guarda Municipal**, nomeado na **Secretaria Municipal de Segurança – SEMUSEG**, para desempenhar suas atividades na **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – A contar de 05/08/2021**.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

Fernanda Machado Ontiveros  
Prefeita Municipal - Japeri  
Matr.: 833201

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em / /2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Portaria nº 1390/2021**

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a Srª **KARINA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA – Matr.:3089-02** para exercer cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos - DAS-1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, a contar do dia **05/08/2021**, ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

Fernanda Machado Ontiveros  
Prefeita Municipal - Japeri  
Matr.: 833201

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em / /2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## Portaria nº 1391/2021

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### RESOLVE:

Art. 1 **Designar** a Sr<sup>a</sup> **Elaine de Oliveira Roza** – Matr.: 913-02 para responder como **Fiscal de Contrato** e o Sr.<sup>o</sup> **Valdecir da Silva Monteiro** – Matr.: 8485-01, para responder como **Atestador de Contrato** e a Sr<sup>a</sup> **Vitória dos Santos Lisboa** – Matr.: 8564-01, para responder como **Atestadora de Contrato**. Para atuarem junto ao Contrato 015/2021, cujo objeto é a “**Locação de imóvel para abrigar o CMAE – Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado e o Espaço Integrado. Situado à Rua Leni Ferreira, nº 113, Loja – Centro – Japeri**”, a contar de **30 de julho de 2021**

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

Fernanda Machado Ontiveros  
Prefeita Municipal - Japeri  
Mat: 833201

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

O ato supra foi publicado em / /2021, nº .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## ERRATA

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:** Na Portaria nº 1121/2021, publicada no Diário Oficial de Japeri-DOJ 4.900 – 10 de junho de 2021:

### ERRATA

Onde se lê:  
Processo Administrativo nº 285/2019

Leia-se:  
Processo Administrativo nº 945/2019

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

Fernanda Machado Ontiveros  
Prefeita Municipal - Japeri  
Mat: 833201

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**  
Prefeita.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2018

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 referente ao Contrato nº 027/PGM/2018

Partes: MUNICÍPIO DE JAPERI, inscrito no CNPJ nº 39.485.396/0001-40, na qualidade de CONTRATANTE e como CONTRATADA, a empresa CONTRATADA a empresa BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.336.009/0001-80, estabelecida na Avenida das Américas 5001, sala 245, Barra da Tijuca, RJ, representada neste ato por Sr. RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica modificada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 027/PGM/2018 de 08/06/2018, quanto ao seu PRAZO que passa a ser acrescido de 12 (doze) meses a partir de 08/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS  
Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato nº 027/PGM/2018, inclusive quanto aos valores atualmente praticados.

Fundamento: Processo Administrativo nº 4025/2017.

Data da assinatura: 07/06/2021

Fernanda Machado Ontiveros  
Prefeita Municipal - Japeri  
Mat: 833201

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

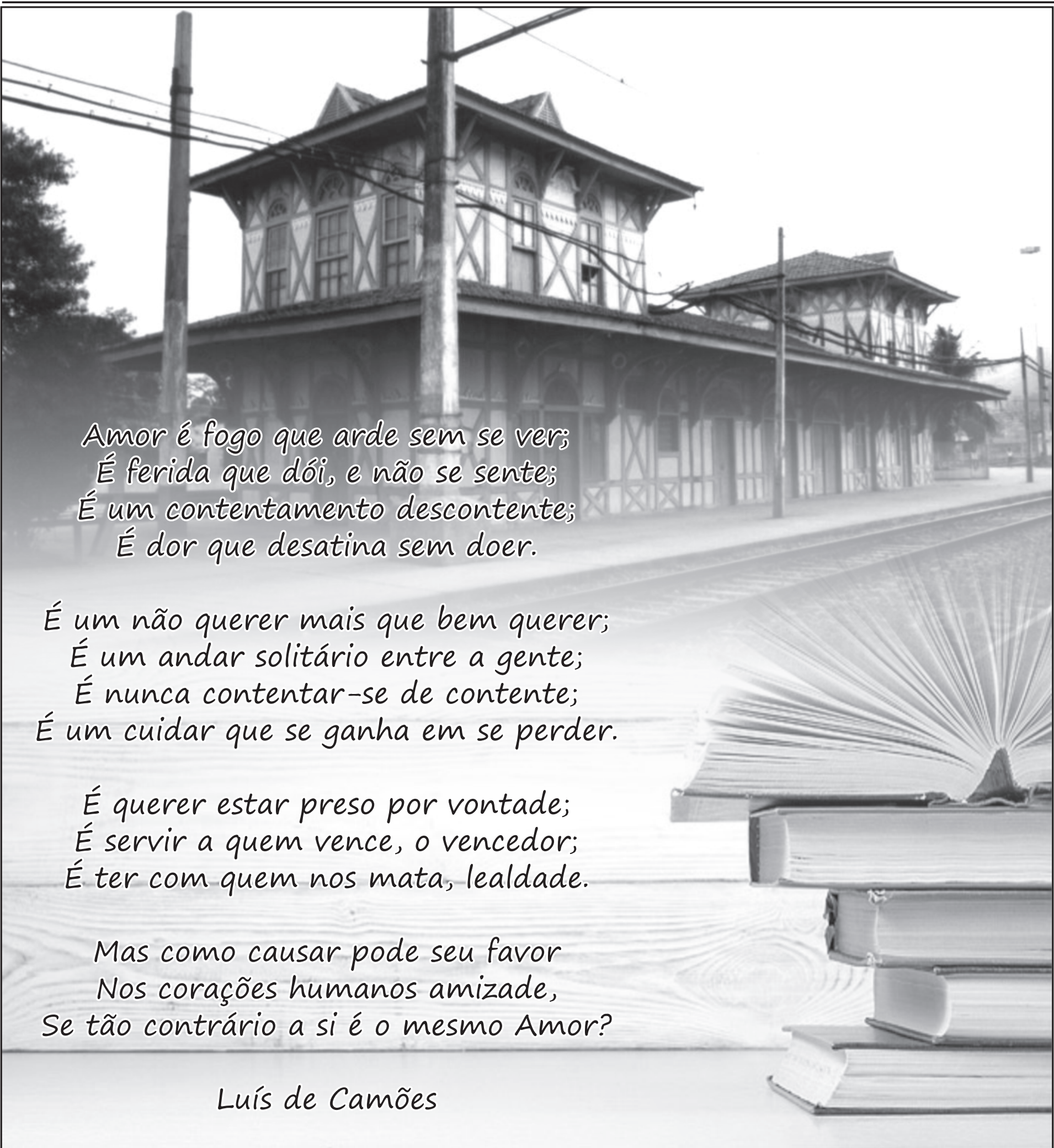
# JAPERI

## NOVO CORONAVÍRUS

CONHEÇA AS FORMAS DE PREVENÇÃO.



## COM UNIÃO E SEM PAVOR, VAMOS VENCER O CORONAVÍRUS



*Amor é fogo que arde sem se ver;  
É ferida que dói, e não se sente;  
É um contentamento descontente;  
É dor que desatina sem doer.*

*É um não querer mais que bem querer;  
É um andar solitário entre a gente;  
É nunca contentar-se de contente;  
É um cuidar que se ganha em se perder.*

*É querer estar preso por vontade;  
É servir a quem vence, o vencedor;  
É ter com quem nos mata, lealdade.*

*Mas como causar pode seu favor  
Nos corações humanos amizade,  
Se tão contrário a si é o mesmo Amor?*

*Luís de Camões*